







**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

*R*

LIVRO Nº 02

**REGISTRO GERAL**

FOLHAS **2**

**Matrícula nº 59.792**

**Sombrio, 03 de Abril de 2019**

Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no R.3 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019. Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, *Renata da Silva Rodrigues* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19543-E0QB



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
59.792, de 06 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**